



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 053/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Concede diária as Vereadoras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária as Vereadoras da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: NORECI CLARO;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: FABIANE MANFÉ;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: CURSO "GESTÃO PÚBLICA E EMPREENDEDORISMO DA MULHER NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA MUNICIPAL. "IGUALDADE SALARIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA", no período de 19, 20 E 21 DE OUTUBRO 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 17 de Outubro de 2022.



ANTONIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 101
Documento Nº: 53/2022

Protocolo Data: 17/10/2022
Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 06/06/2024 às 10:18

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

K4NBX-ZNKTJ-OOORX-AZVHQ-XNI5C

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 06/06/2024 10:31
IP 177.51.42.139
Tipo Eletrônica